



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 576/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando especial atenção no sentido de realizarem a Limpeza do Imóvel situado à rua Manoel José dos Santos, próximo ao número 501, no bairro São Vicente, CEP: 88.309-445, e ainda que Notifique o proprietário do imóvel em questão, para que ressarça os cofres públicos pelos serviços, conforme previsto no Artigo 3º, da Lei 4.313/2005.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação dos moradores da localidade, onde o imóvel citado encontra-se em total abandono, com o mato muito alto, restos de sujeiras, de todos os tipos, situação esta que está atraindo bichos de todas as espécies, bem como a água que fica parada no imóvel, poderá gerar a proliferação de mosquitos, onde gerará aos moradores, problemas quanto a saúde destes, conforme fotos que seguem em anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB